

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2019



Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 13, incisos I, III e VIII e § 1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. subscreve a presente Carta sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 13, incisos I, III e VIII e § 1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em consonância com os objetivos de governança determinados pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, a CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A, utilizando o modelo desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Economia, juntamente com representantes do Ministério da Economia (STN, PGFN e Secretaria-Executiva), da B3 e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e utilizando da prerrogativa quanto ao conteúdo e forma, apresenta a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	10.744.073/0001-41 NIRE 53300010277
SEDE:	Brasília/DF
TIPO DE ESTATAL:	Subsidiária integral de instituição financeira sob a forma de empresa pública
ACIONISTA CONTROLADOR:	CAIXA
TIPO SOCIETÁRIO:	Sociedade Anônima (S/A)
TIPO DE CAPITAL:	Fechado
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO:	Nacional
SETOR DE ATUAÇÃO:	Participação em Sociedade do Setor Financeiro e complementares ao Sistema Financeiro.
DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNANÇA E RISCOS:	Almir Alves Junior Telefone: (61) 3521-7660 E-mail: almir.a.junior@caixa.gov.br
AUDITORES INDEPENDENTES ATUAIS DA EMPRESA:	Grant Thornton Auditores Independentes Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer, Contador CRC - 1SP260.164/O-4 thiago.brehmer@br.gt.com; (11) 3886 5100
CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ADMINISTRADORES (DIRETORES)	Pedro Duarte Guimarães André Nunes Jair Luis Mahl Cinara Maria Fonseca de Lima Rodrigo Luiz Sias de Azevedo André Nunes (Diretor-Presidente) Almir Alves Junior (Diretor Executivo de Governança e Riscos) Rafael Pesce (Diretor Executivo de Participações Existentes) Marcos Perdigão Bernardes (Diretor Executivo de Aquisições e Aliações de Participações)
DATA DA DIVULGAÇÃO	18/05/2020

SUMÁRIO

1. Atividades desenvolvidas e interesse público subjacente às atividades empresariais	5
2. Políticas Públicas	6
3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas	7
4. Recursos para custeio das Políticas Públicas	8
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas Públicas	8
6. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	9
7. Fatores de Risco	10
8. Participações Societárias	11
9. Remuneração	13
10. Conclusão	14

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1– Atividades desenvolvidas e Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Caixa Econômica Federal, nossa acionista única, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Desde que foi criada, em 1861, a CAIXA sempre buscou ser uma instituição realmente presente na vida de milhões de brasileiros. Ela é, por exemplo, o agente responsável pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), pelo Programa de Integração Social (PIS) e pelo Seguro-Desemprego, institutos presentes na vida do trabalhador formal.

Destaque-se que a CAIXA é o principal agente operador dos programas sociais do Governo federal, como o Bolsa Família, o FIES, o Programa Minha Casa Minha Vida, além de atuar na gestão das Loterias.

A CAIXA desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação e aplicação de recursos em diversas operações nas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, de crédito imobiliário e rural, da prestação de serviços bancários. Inclui ainda a administração de fundos e carteiras de investimento, e de natureza social, além de atividades complementares relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, e negócios com cartões de débito e crédito.

A fim de cumprir seu objeto social e fazer frente a tantos desafios, a CAIXA atua em Conglomerado, por meio de participações societárias diretas ou por intermédio de subsidiárias integrais, a exemplo da CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. – CAIXAPAR.

A CAIXAPAR é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 31 de março de 2009 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Controladora). Sua constituição foi deliberada e aprovada pela Ata nº 195, em 30 de janeiro de 2009, pelo Conselho de Administração da CAIXA. Este ato está amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, que em seu Art. 1º autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A CAIXAPAR encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53300010277 e é regida por seu Estatuto Social, adequado à Lei nº 13.303, de 30 de junho de

2016, e aprovado em 30 de abril de 2018 pela Assembleia Geral Extraordinária, e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXAPAR tem em seu objetivo social gerir participações societárias, podendo adquirir e alienar participações em empresas existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objetivo social mantém relação com o da CAIXA, observado o disposto na legislação que lhe é aplicável.

Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei n.º 13.303/16, a constituição da Controladora CAIXA, como empresa pública, é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, seja como instituição financeira ou agente de políticas públicas e principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A CAIXAPAR, em seu plano estratégico, busca contribuir com a competitividade, o desenvolvimento empresarial e o papel social da CAIXA, em atividades afetas ao objeto social da Controladora, por meio da construção de arranjos societários e do exercício da governança corporativa. Desta forma, a CAIXAPAR tem a missão de contribuir indiretamente para que a Controladora atinja os objetivos das atividades desenvolvidas e de interesse público subjacentes a suas atividades empresariais.

2 – Políticas Públicas

A CAIXAPAR, alinhada ao interesse público de sua controladora, desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social conforme artigo 4º de seu Estatuto Social:

“Art. 4º. A CAIXAPAR tem por objeto social gerir participações societárias, podendo adquirir e alienar participações em empresas já existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objeto social mantém relação com o da CAIXA, observado o disposto na legislação que lhe é aplicável.”

A CAIXAPAR é o braço estratégico da CAIXA nos negócios relativos a participações societárias de longo prazo, atuando em setores específicos da economia, ligados a atividades complementares e similares aos negócios de sua Controladora. Sua atuação consiste em subsidiar a CAIXA com informações financeiras e mercadológicas a respeito das participações sob sua gestão e dos setores e mercados considerados relevantes. Além disso, a CAIXAPAR possui as seguintes atribuições:

- Adquirir e Gerir a carteira de participações societárias;
- Aquisição, Alienação e Manutenção de participações societárias;
- Exploração de atividades de participações, gestão, controle e monitoramento das carteiras de participações societárias;
- Gestão da dinâmica societária de suas participações diretas e daquelas atribuídas pela CAIXA;
- Atuação na elaboração e acompanhamento de acordos operacionais firmados entre a CAIXA e as empresas do Conglomerado, quando solicitado.

A carteira de participações da CAIXAPAR é composta das seguintes empresas:

- Caixa Cartões Holding S.A.;
- Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A.*;
- Caixa Imóveis S.A.;
- Negócios Digitais S.A.;
- BRANES Negócios e Serviços S.A./ FIP Veneza*;
- Elo Serviços S.A.;
- Banco PAN;
- QUOD – Gestora de Inteligência de Crédito S.A.;
- Capgemini Brasil S.A.*;
- TECBAN -Tecnologia Bancária S.A.;

* encontram-se em processo de desinvestimento.

As participações societárias da CAIXAPAR representam importantes instrumentos de eficiência e agilidade para sua Controladora. Dentro dos segmentos de atuação de cada participada, são desenvolvidos novos projetos de atuação das empresas na busca de atender e dar respostas às novas demandas do mercado, que resultam na necessidade de atenção e vigília na execução da governança e no fórum de discussão de cada Conselho, com vistas a garantir a prevalência das posições estratégicas da Controladora, preservando sempre o desempenho dos resultados das empresas.

3 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas

A CAIXAPAR contribui com a competitividade, o desenvolvimento empresarial e o papel social da CAIXA por meio da construção de arranjos societários e do exercício da governança corporativa. A estratégia de aquisições da CAIXAPAR almeja expandir e reforçar a atuação da CAIXA, explorando sinergias que permitam à Controladora atingir com maior eficiência e agilidade seus objetivos.

Seus macroprocessos estão ligados à essência do seu funcionamento e aos seus objetivos. São eles:

- Ampliar e diversificar as participações acionárias em segmentos estratégicos para a CAIXA;
- Reforçar a capacidade de atuação da CAIXA na execução de suas atividades e objetivos;
- Adotar as melhores práticas de governança corporativa e realizar negócios em conformidade com a legislação em vigor, aplicáveis igualmente à gestão e controle de sua carteira de participações.
- Avaliação da continuidade e da manutenção em carteira de ativos que recorrentemente produzem resultados deficitários.

A CAIXA suporta, por convênio de execução de atividades operacionais e de compartilhamento de estrutura e de custos, em atividades não finalísticas, tais como, logística, jurídica, auditoria e tecnologia.

Algumas atividades não finalísticas da CAIXAPAR, como logística, jurídico, auditoria e tecnologia, são suportadas pela CAIXA, por meio de convênio de execução de atividades operacionais e de compartilhamento de estrutura e de custos.

A CAIXAPAR exerce função ativa na execução das diretrizes estratégicas do Conglomerado.

A CAIXAPAR definiu, para o exercício de 2019, os indicadores e metas corporativas, conforme apresentado a seguir:

Nível	Indicador	Métrica	Peso	Meta 2019
Corporativos	Retorno de Capital	(EBITDA (LAJIDA) x 100 / Passivo oneroso do exercício anterior, onde o passivo oneroso é o somatório do patrimônio líquido com o total de empréstimos e financiamentos, inclusive AFAC e debêntures	23,34%	2,6%
	Efetividade de Resultado das Participadas	Resultado realizado de Participações / Resultado de Participações Orcado	23,33%	90%
	Eficiência Operacional	Índice de Eficiência Operacional CAIXAPAR ((Despesas compartilhadas CAIXA + Serviços Técnicos Especializados + Outras Despesas Operacionais / Resultado de Equivalência Patrimonial + Rendas de Aplicações Financeiras + Outras Rendas Operacionais) *100)	23,33%	57,7%

Os indicadores orientam a organização na busca pelo ganho de eficiência, gestão efetiva da carteira de participações, melhores práticas de governança corporativa para a Companhia, no exercício de 2019.

4 – Recursos para custeio das Políticas Públicas

As atividades empresariais da CAIXAPAR são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional próprio, que tem como principais fontes aquelas derivadas das carteiras de participações societárias e recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio das suas participadas. A CAIXAPAR não emprega diretamente recursos para custeio de Políticas Públicas. Entretanto, atua indiretamente, conforme estabelecido em seu objeto social para “*gerir participações societárias, podendo adquirir e alienar participações em empresas já existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objeto social mantém relação com o da CAIXA, observado o disposto na legislação que lhe é aplicável.*”

5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas Públicas

O ativo da CAIXAPAR atingiu R\$3.747.720 mil em 31 de dezembro de 2019 composto em grande parte dos investimentos em participações societárias (R\$2.374.359 mil) e Caixa e equivalentes de Caixa (R\$440.514 mil), composto por depósitos bancários disponíveis e o numerário em espécie, além dos certificados de depósito bancário (CDB).

No exercício 2019, a CAIXAPAR obteve Resultado Líquido de R\$ 387.173 mil. O passivo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$299.414 mil, composto em grande parte de Obrigações com Partes Relacionadas (R\$158.016 mil) e Instrumentos Financeiros (R\$ 123.005 mil)

O Patrimônio Líquido da CAIXAPAR em 31 de dezembro de 2019 era de R\$3.404.120 mil e o Capital Social Integralizado de R\$ 2.854.884 mil.

O lucro por ação foi de R\$ 154,87 em 2019, ante ao valor de R\$ 15,81 em 2018.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2019, apresentamos proposta de distribuição de dividendos ao acionista na ordem de R\$ 366.552 mil, os quais se referem a 100% de dividendos, além da constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 19.292 mil.

6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da CAIXAPAR dispõe de áreas consideradas estratégicas para o gerenciamento de riscos e controles internos. A Diretoria Executiva de Participações Existente – DIPAR, tem dentre seus mandatos a Governança, Gestão, Controle e Monitoramento das participações societárias e a Gerência Nacional de Integridade e Gestão de Riscos - GEGIR, vinculada à DIGOR – Diretoria Executiva de Governança e Riscos, com as seguintes macroatividades:

- Política, cultura e gestão de riscos;
- Sistema de Controle Interno da CAIXAPAR e Integridade;
- Monitoramento de 2ª linha das participações;
- Compliance da CAIXAPAR;
- Relacionamento institucional com órgãos reguladores e fiscalizadores.

A GEGIR, vinculada à DIGOR, realiza o monitoramento de 2ª linha das participações, atuando como elo entre os ambientes de controle das Participadas, da CAIXAPAR e da CAIXA, além das seguintes responsabilidades estatutárias:

- I. propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a Empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. comunicar à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa;
- IV. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V. verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Empresa sobre o tema;
- VI. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa;
- VII. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- X. disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos; e
- XI. outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

A CAIXAPAR acompanha a elaboração, aprovação e a execução dos planos de negócios, dos balancetes mensais e demonstrações contábeis, das atas das assembleias, conselhos e comitês

de suas Participadas e uma vez identificados eventos ou tendências capazes de afetar negativamente ao projetado, elabora relatórios/informes para assessorar seus representantes nas instâncias de governança das Participadas, assim como subsidia os Diretores da CAIXAPAR na tomada de decisões estratégicas, inclusive mediante reporte e instâncias de governança da CAIXAPAR e da CAIXA.

7 – Fatores de Risco

A CAIXAPAR, segue as premissas e diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, empregando os mesmo mitigadores e conceitos de riscos adotados pela Controladora, considerando os riscos de Contágio, de *Compliance*, de Crédito, de Estratégia, Legal ou Jurídico, de Liquidez, de Mercado, Operacional, de Reputação e/ou de Imagem e Socioambiental, definindo da seguinte forma:

Risco de Contágio – possibilidade de perdas à Companhia decorrentes de eventos adversos nas Participadas.

Risco de Compliance – possibilidade de perdas à Companhia pelo não cumprimento das obrigações de Compliance. Risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou perdas reputacionais (Risco de Imagem) decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares (Risco Legal ou Jurídico), normas e códigos de conduta e de ética.

Risco de Crédito – possibilidade de perda à Companhia resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de recursos, contrapartes de contratos ou relativos a emissões de títulos.

Risco de Estratégia – possibilidade de perda à Companhia decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

Risco de Liquidez – possibilidade de a Companhia não conseguir honrar passivos em decorrência de dificuldades de caixa; e a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado – possibilidade de perdas à Companhia ocasionadas por mudanças nos preços de ativos ou passivos resultantes do comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Risco de Reputação ou de Imagem – possibilidade de perdas decorrentes de percepção negativa sobre a Companhia por parte de stakeholders como clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou supervisores.

Risco Legal ou Jurídico – possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência de contratos firmados pela Companhia, das sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares e das indenizações por danos a terceiros em função de atividades desenvolvidas pela Companhia.

Risco Operacional – possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia resultantes de falhas ou fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Risco Socioambiental – possibilidade de ocorrência de perdas financeiras e de danos à imagem da Companhia, decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos negócios da Companhia.

A CAIXAPAR está sujeita à política de gerenciamento de riscos do conglomerado CAIXA. Considerando o contexto operacional e perfil de atuação da CAIXAPAR, não existe exposição relevante a riscos ou gestão ativa das exposições diretas aos riscos de crédito, mercado e liquidez. Tais riscos, juntamente com o risco operacional, são geridos no âmbito do conglomerado, pela unidade responsável pelo gerenciamento dos respectivos riscos na CAIXAPAR, que constitui a 1ª Linha de Defesa de monitoramento e gestão de tais riscos, complementada pela atuação da 2ª e 3ª Linhas de Defesa, no âmbito do Conglomerado CAIXA.

Com relação ao risco de contágio, a CAIXAPAR possui estabelecidos processos para controle e monitoramento societário das participações e de seus resultados, buscando monitorar a efetividade e a integridade do plano de negócio, ao instituir mecanismos de governança corporativa mitigadores do risco.

A CAIXAPAR apresenta exposição ao fator de risco de mercado relacionado à sua participação societária mantida no Banco Pan, companhia aberta com ações movimentadas no mercado secundário.

8 – Participações Societárias

A CAIXAPAR presta apoio técnico e assessoramento, aos Representantes indicados para a tomada de decisão no exercício da gestão das participações societárias integrantes da sua carteira.

Também atua junto às demais participações societárias em que a CAIXA é acionista direta, sendo esse serviço previsto no Convênio de Execução de Atividades Operacionais e de Compartilhamento de Estrutura.

A participação relativa de cada um dos investimentos contidos na carteira de participações societárias, está apresentada na figura abaixo:



Percentual de Participação da CAIXAPAR no capital total de cada investida.

Fonte: Diretoria de Participações Existentes - DIPAR

A CAIXAPAR detém atualmente 34,27% de participação no Banco PAN que, em 2019, foi responsável pelo resultado de equivalência patrimonial da CAIXAPAR, no montante de R\$201,3 milhões.

A Elo Serviços S.A tem como acionistas controladores a Elo Participações S.A. (63,11%) e a Caixa Participações (36,89%). Destacamos que a companhia, em 2019, foi responsável pelo resultado de equivalência patrimonial da CAIXAPAR, no montante de R\$154,5 milhões.

A CAIXAPAR, atualmente, tem 11,61% de participação na TecBan, Tecnologia Bancária S.A., que em 2019 apresentou resultado positivo de R\$57,2 milhões, motivado principalmente pelo aumento de receitas de prestação de serviços e pela redução de despesas com transporte e escolta. O resultado do aumento das receitas foi decorrente, principalmente, da expansão da atuação no varejo com a ampliação na oferta de ATMs; reposicionamento de 1200 ATMs, trazendo mais eficiência e produtividade; sete novas instituições associadas; e um melhor resultado da TBFor¹ com 30 bases em operação ao final do exercício.

A Gestora de Inteligência de Crédito S.A – Quod, criada em 2017, com os acionistas CAIXAPAR, Banco Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A, Banco Santander (Brasil) S.A e o Itaú Unibanco S.A., ao final de 2019, começou a contabilizar as primeiras receitas, mas as despesas com a implantação da Companhia tiveram aumento de 99,1% em comparação com 2018, há expectativa de inversão da situação nos próximos 2 anos.

A CAIXAPAR aderiu à saída da Cibrasec, juntamente com os demais sócios, diante da operação de alienação das suas ações por meio do contrato de compra e venda de ações e outras avenças entre os acionistas e a ISEC Securitizadora S/A, ocorrida em 24/07/2019, devido à ausência de relação comercial com a CAIXA, a inexistência de iniciativas envolvendo a empresa, bem como a mudança de controle em curso.

A CAIXA Cartões Holding S.A., criada em dezembro de 2018, subsidiária integral da CAIXAPAR, que aprovou por meio da sua Assembleia Geral, em 02/01/2020, a transferência da vinculação societária da CAIXA Cartões para a CAIXA, visando promover uma organização mais eficiente dos negócios relacionados a cartões e meios de pagamento, garantindo um melhor aproveitamento da estrutura, governança, captura do valor de negócios simultâneos e visando conferir agilidade operacional e expertise focada em seu objeto social.

A Negócios Digitais é uma empresa constituída em 04/12/2018 e encontra-se em fase pré-operacional, sem quadro de funcionários ou quaisquer contratos ativos, em face da ausência de iniciativas envolvendo a companhia, a CAIXAPAR estuda a viabilidade de manter a participação.

A CAIXAPAR tem a participação de 49,98% da CAIXA Imóveis S.A, que tem como finalidade atuar no mercado imobiliário. O desenvolvimento da Companhia foi afetado, pela contenda judicial envolvendo a atual acionista majoritária e a antiga, o que contribuiu para o insucesso do seu plano de Negócios, apresentando um resultado negativo em 2019 de R\$11,0 milhões, impactado principalmente pelos custos gerais e despesas de pessoal. A estratégia em relação à Companhia está em fase de análise tanto no âmbito estratégico/negocial quanto no âmbito societário.

A Branes (FIP Veneza) está em situação de inatividade, pois o único contrato, este com a CAIXA, foi embargado pelo TCU em 2012 e em 31 de dezembro de 2018 o Conselho de Administrações da companhia decidiu pelo seu encerramento, diante do exposto os sócios estão tramitando as ações necessárias em suas Governanças.

A CAIXAPAR, juntamente com seu sócio na CAIXA Crescer, em fevereiro de 2020, chegaram à decisão de encerramento da Companhia, devido ao histórico de resultados negativos e a frustração dos planos de negócios propostos.

¹ TBFor¹ – Transportadora de Valores Brasil Forte Ltda, subsidiária integral da TecBan.

A Capgemini Brasil S.A. vem apresentando dificuldades para o aumento de suas receitas e diminuição de seus custos, resultando em prejuízo no exercício de 2019. Importante destacar que a Diretoria Colegiada da CAIXAPAR aprovou os termos e condições para a celebração de acordo com a Capgemini Latin América S.A (Capgemini LatAm), visando o encerramento do processo arbitral ICC nº 23579/MK, em curso junto à Câmara de Comercio Internacional (ICC). Quando da conclusão do processo, a Capgemini Brasil não fará parte da carteira de investidas da CAIXAPAR.

9 – Remuneração

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e dos Diretores da CAIXAPAR é fixada anualmente pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, observadas as prescrições legais.

A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAIXAPAR não excederá a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

A remuneração dos Administradores e Conselheiros da CAIXAPAR, realizados no período que compreende de 01/04/2019 a 27/03/2020, está apresentada na tabela a seguir:

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CAIXAPAR ¹			
DIRIGENTES CAIXAPAR			
CARGO	MEMBROS POR CARGO	ABRIL/2019 a MAR/2020	
		REMUNERAÇÃO ANUAL (Honorários)	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL
Diretor Presidente	1	549.492,02	200.458,5
Diretor Executivo	3	1.281.216,60	443.729,9
I - TOTAL DIRIGENTES		1.830.708,62	644.188,3
		2.474.896,96	
CONSELHOS			
CARGO	MEMBRO	ABRIL/2019 a MAR/2020	
		REMUNERAÇÃO MENSAL (Pró-Labore)	(ENCARGOS)
Conselho de Administração	7	115.562,5	8.794,6
Conselho Fiscal	3	141.761,4	17.144,7
II - TOTAL DOS CONSELHOS		257.323,88	25.939,28
		283.263,16	
III - TOTAL GERAL (I+II)²		2.758.160,12	

¹ Valores realizados no período de 01/04/2019 a 27/03/2020. Além dos rendimentos listados acima, os dirigentes recebem os benefícios: gratificação natalina, gratificação de férias, auxílio alimentação, INSS e FGTS, e opcionalmente ressarcimento com despesas de plano de saúde e auxílio moradia. Os benefícios apresentam variação individual, dependendo das seguintes variáveis: vinculação do dirigente, tempo efetivo de função e pela opção de ressarcimento com despesas de plano de saúde (até R\$ 1.051,24/mês) e/ou auxílio moradia (até R\$1.800,00/mês).

² Valores atualizados até 27/03/2020. Haverá reprocessamento da folha de pagamento em 31/03/2020 e os valores poderão sofrer alterações.

10 – Conclusão

A presente Carta cumpre seu objetivo com a explicitação dos compromissos de consecução das políticas públicas pela CAIXA, indiretamente pela CAIXAPAR, em apoio a sua Controladora na execução dos objetos sociais da Controlada, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos resultados financeiros para a consecução desses objetivos.

O Conselho de Administração da CAIXAPAR aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e seu Decreto de regulamentação – nº 8.945/2016.

Brasília 15 de abril de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXAPAR

Pedro Duarte Guimarães - Presidente

Jair Luis Mahl

Cinara Maria Fonseca de Lima

Rodrigo Luiz Sias de Azevedo

André Nunes

